

COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N ° 01/2021

Súmula: O Comitê Municipal do Transporte Escolar, aprova a Prestação de contas do mês de dezembro de 2020 do Programa Estadual do Transporte Escolar do município de Indianópolis — Estado do Paraná.

O Comitê Municipal do Transporte Escolar no uso de suas atribuições legais e nos termos da Instrução Normativa n ° 05/2011 — SEED/SUDE/DILOG, de 13 de outubro de 2011, que estabelece os procedimentos para criação do Comitê Municipal do Transporte Escolar, bem como a Lei Municipal N ° 536/2018 de 24 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 04/01/2021.

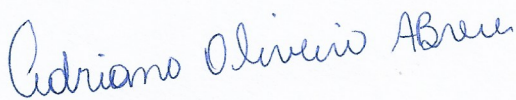
RESOLVE

Art. 1 °- Aprovar por unanimidade a prestação de contas referente ao mês de dezembro de 2020, do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º- Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 04 de janeiro de 2021.

Tribuna Cianorte.
Edição n ° 8421
Página n ° B-2
Data de: 13/01/2021


Adriana de Oliveira Abreu
Presidente